



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 008/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista comunicado feito pelo sócio gerente da Empresa MAW-PRODUTOS SOFTWARES, ASSESSORIA LTDA, Senhor Marcos Adriani Rodrigues da ocorrência da falsificação de sua assinatura na Carta Convite n.º 027/2009 (Contratação de empresa para atender as festividades do dia das crianças - 12 de outubro de 2009) da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, dos responsáveis Elias Dal Col e outros.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear uma Comissão Especial, composta pelos seguintes vereadores:

Membro: Edivaldo Teixeira da Costa (PSD)
Membro: José Francisco Costa (PT)
Membro: Robério Pinheiro Rodrigues (PSDB)
Membro: Sebastião Ribeiro da Silva (PPS)
Membro: Walmir Santos Ferreira (PT do B)

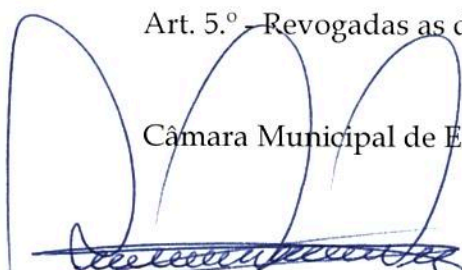
Art. 2.º - A Comissão ora constituída, tem como finalidade apurar a ocorrência das possíveis irregularidades relatadas no comunicado feito pelo sócio gerente da Empresa MAW-PRODUTOS SOFTWARES, ASSESSORIA LTDA, Senhor Marcos Adriani Rodrigues.

Art. 3.º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão e apresentação de Relatório dos trabalhos realizados, prorrogável por igual período.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga(ES), 13 de maio de 2013.


EDIVALDO ALVES CALDEIRA
Presidente


EDUARDO ALVES MUQUY
1.º Secretário